



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03924, de 21 de maio de 2018

DECRETO Nº 03924/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 91.835,75 (noventa e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

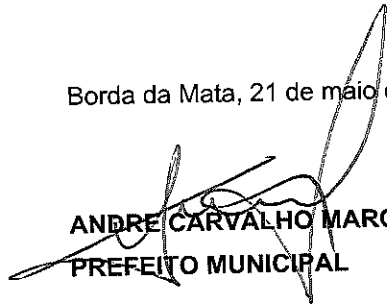
CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	453	PMAQ	148	6.000,00
02.04.10.302.0013.1.034 - AQUISICAO DE BENS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	452	AMBUL	153	1.623,90
449052 - Equipamentos e Material Permanente	452	AMBUL	153	78.376,10
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339030 - Material de Consumo	232	SAUDE	102	835,75
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	237	SAUDE	102	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				91.835,75

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	199	PMAQ	148	6.000,00
02.04.10.302.0013.1.034 - AQUISICAO DE BENS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	226	ERSABS	153	1.623,90
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339030 - Material de Consumo	244	SAUDE	102	5.835,75
TOTAL DE ANULAÇÃO				13.459,65
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				78.376,10
TOTAL DE RECURSOS				91.835,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 21 de maio de 2018.



ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADA para os devidos fins, este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 3º VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

Orcionando a unidade e data de: Borda da Mata, 21/ 05/2018

Nome: Andressa Carvalho Machado

RG: Andressa Carvalho Machado
Oficial Administrativo
MASP: 2605